

FUNDO DE PENSÕES

ABERTO

REFORMA MAIS

RELATÓRIO E CONTAS

2010

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(EM 2010/12/31)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2010	2009
	ACTIVO		
4	Investimentos		
	Instrumentos de capital e unidades de participação	169.097,03	98.756,50
	Títulos de dívida pública	941.341,62	770.465,32
	Outros títulos de dívida	556.789,45	571.461,19
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	47.255,32	386.808,77
		1.714.483,42	1.827.491,78
	Outros activos		
	Devedores		
	Entidade Gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Associados		
	Outras entidades		
		0,00	0,00
8	Acréscimos e diferimentos	32.491,80	27.082,88
	TOTAL ACTIVOS	1.746.955,22	1.854.574,66
	PASSIVO		
9	Credores		
	Entidade Gestora	1.100,53	3.779,18
	Estado e outros entes públicos	248,54	
	Associados		
	Outras entidades		
		1.349,07	3.779,18
	Acréscimos e diferimentos	0,00	0,00
	TOTAL PASSIVO	1.349,07	3.779,18
	VALOR DO FUNDO	1.745.606,15	1.850.795,48

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(EM 2010/12/31)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2010	2009
10	Contribuições	70.777,47	146.508,83
10	Transferências outros Fundos de Pensões	78.212,67	223.920,94
11	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(234.847,12)	(22.992,38)
7	Ganhos líquidos dos investimentos	(73.422,96)	86.327,09
7	Rendimentos Líquidos dos investimentos	69.493,82	58.377,58
	Outros rendimentos e ganhos		
9	Outras Despesas	(15.403,21)	(13.846,26)
	Resultado Líquido	(105.189,33)	478.295,78

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2010

Notas		Períodos	
		2010	2009
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
10	Contribuições		
	Contribuições dos associados	36.890,83	109.805,86
	Contribuições dos participantes/beneficiários	33.886,64	36.702,97
	Transferências		
11	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(91.009,71)	
	Capitais vencidos (remiões/vencimentos)	(140.998,87)	(22.974,21)
	Transferências	78.212,67	223.920,94
9	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(17.347,70)	(13.218,46)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(726,55)	(541,69)
	Outros rendimentos e ganhos		
9	Outras despesas	(2.590,00)	(18,17)
	Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais (1)	(103.682,89)	333.677,24
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recebimentos		
4	Alienação / reembolso dos investimentos	231.368,05	365.155,36
7	Rendimentos dos investimentos	70.891,53	53.618,88
	Pagamentos		
4	Aquisição de investimentos	(538.130,34)	(598.530,27)
	Comissões de transacção e mediação		
	Outros gastos de investimentos		
	Fluxos de caixa líquido das actividades de investimento (2)	(235.870,76)	(179.756,03)
	Varição de Caixa e seus equivalentes = (1 + 2)	(339.553,45)	153.921,21
	Caixa e seus equivalentes no início do período	386.808,77	232.887,56
	Efeitos de alteração da taxa de câmbio	0,00	0,00
	Caixa e seus equivalentes do período de reporte	47.255,32	386.808,77

**FUNDO DE PENSÕES
ABERTO REFOMA MAIS**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais é um fundo de pensões aberto.

Identificação da entidade gestora

A entidade gestora do Fundo é a Allianz, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Adesões Colectivas

- Motivo, SA – Código nº 768 no ISP
- Popular Factoring – Código nº 769 no ISP
- Allianz Portugal – Código nº 770 no ISP
- Allianz, SGFP – Código nº 20 no ISP
- Electro Portugal – Código nº 792 no ISP
- Motivo Service, SA – Código nº 1024 no ISP
- M35, SA – Código nº 1025 no ISP
- Motivo Gestão, Lda – Código nº 1026 no ISP
- Motlog, Lda – Código nº 1027 no ISP
- Motform, Lda – Código nº 1028 no ISP
- Chrono Flex Portugal, Lda – Código nº 1066 no ISP
- Cepres, ACE – Código nº 1134 no ISP

2. Princípios contabilísticos

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto regulamentar nº 7/2010 – R de 4 de Junho de 2010, as quais prevêem os princípios contabilísticos gerais estabelecidos na International Accounting Standard (IAS) 1, nomeadamente os de apresentação apropriada, continuidade, regime contabilístico do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

Investimentos:

Estão contabilizados a valor de mercado;

Os ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efectuada pela diferença entre o produto da venda do investimento e do valor pelo qual se encontra contabilizado.

Acréscimos e diferimentos:

Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, foram contabilizados no final de cada mês.

Contribuições:

As contribuições são registadas quando recebidas. O seu apuramento é efectuada da seguinte forma:

Contrato de adesão colectiva com plano de contribuição definida – de acordo com o definido no plano de pensões:

Adesões individuais de acordo com a disponibilidade do participante.

3. Descrição dos métodos de avaliação dos activos que compõe o património do Fundo

A avaliação dos activos do Fundo deverá respeitar o previsto nas Normas Regulamentares, as quais estabelecem os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos activos, dos quais se destacam:

- a) Os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respectivo preço de mercado:
 - Correspondente à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação;
 - Correspondente à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar;
- b) Os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transaccionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face às quantidades de transacções efectuadas em sistemas de negociação especializadas e internacionalmente reconhecidas, poderão ser avaliados, em alternativa ao preço de mercado, ao preço praticado naqueles sistemas;
- c) Os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercados regulamentados, que não tenham sido transaccionados durante os trinta dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados a activos não admitidos à negociação;
- d) Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento da avaliação, tendo em consideração os seguintes princípios:
 - Quando, para um determinado activo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
 - Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de activos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transacções efectivamente verificadas;
 - As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transacção desse activo.
- e) A avaliação dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transacções efectuadas em mercados estrangeiros.
- f) Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efectuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, efectuada por um perito independente e pelo menos todos os três anos.

4. Inventário dos investimentos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR CONTABILISTICO
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos		
OBRIGACOES DO TESOURO 5% 6/15/2012	86,000.00	86,847.62
OBRIGACOES DO TESOURO 4,80% 06/15/2020	120,000.00	105,117.48
OBRIGACOES DO TESOURO 4,35% 10/16/2017	50,000.00	44,871.40
OBRIGACOES DO TESOURO 4,75% 06/14/2019	125,000.00	110,437.50
PORTUGAL 3,60% 15/10/14	90,000.00	84,584.61
OBRIGACOES DO TESOURO 3,35% 10/15/2015	90,000.00	81,403.74
OBRIGACOES DO TESOURO 5,15% 6/15/2011	61,000.00	61,345.63
OBRIGACOES DO TESOURO 5,45% 9/23/2013	110,000.00	111,905.64
DEUTSCHLAND I/L BOND 4/15/2016	72,000.00	83,446.60
NETHERLANDS GOVERNMENT 3,75% 1/15/2023	105,000.00	109,250.40
FRANCE (GOVT OF) 4% 10/25/2014	23,000.00	24,849.80
ESTADO 3,90% 31/10/12	37,000.00	37,281.20
Sub-total	969,000.00	941,341.62
Títulos de dívida de Emissores Privados		
COMBOIOS DE PORTUGAL 4.17% 10/16/2019	50,000.00	35,611.00
SOLVAY S.A.5% 6/12/2015	30,000.00	32,492.64
BANIF FINANCE LTD 5/22/2012	60,000.00	60,100.20
TELEFONICA EUROPE BV 5,125% 2/14/2013	52,000.00	54,656.99
SYNGENTA FINANCE NV 4,125% 4/22/2015	60,000.00	63,608.40
SUEZ ENVIRONMENT 5.50% 07/22/2024	50,000.00	55,219.80
ALLIANZ 4.75% 07/22/2019	50,000.00	52,221.65
SWEDBANK AB 3.375% 5/27/2014	50,000.00	52,165.35
LEHMAN BROTHERS HOLDINGS 4,75% 1/16/2014	18,000.00	2,646.00
ESFG INTERNATIONAL LTD 5,753% 6/6/2017	50,000.00	26,800.00
BANCO COMERC PORTUGUES 5/9/2014	50,000.00	37,439.50
PORTUGAL TELECOM INT FIN 6% 4/30/2013	80,000.00	83,807.92
Sub-total	600,000.00	556,769.45
Acções		
ENERGIAS DE PORTUGAL SA	5,200.00	12,953.20
Sub-total	5,200.00	12,953.20
Unidades de Participação em FIM		
DB X-TRACKERS DAX	1,131.00	77,846.73
ISHARES DJ EURO STOXX 50 DE	2,755.00	78,297.10
Sub-total	3,886.00	156,143.83
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
DEPÓSITOS À ORDEM		47,255.32
Sub-total	0.00	47,255.32
TOTAL	1,578,086.00	1,714,463.42

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	770,465.32	335,397.30	(108,883.68)	(55,637.32)	941,341.62
Títulos de dívida de Emissores Privados	571,461.19	132,185.20	(121,198.30)	(25,678.64)	556,769.45
Ações	16,161.60			(3,208.40)	12,953.20
Unidades de Participação em FIM	82,594.90	62,447.53		11,101.40	156,143.83
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	386,608.77				47,255.32
TOTAL	1,827,291.78	530,030.03	(230,081.98)	(73,422.96)	1,714,463.42

5. Regime fiscal

De acordo com o artigo 16º estatuto dos Benefícios Fiscais, os fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de:

- IRC relativo aos rendimentos obtidos pelos fundos de pensões e equiparáveis, e;
- Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

6. Análise dos riscos afectos aos activos financeiros

Estrutura da Carteira		
OBRIGAÇÕES DÍVIDA PÚBLICA	40,12%	700.363
OBRIGAÇÕES DÍV. PÚBLICA ESTRANGEIRA	14,89%	259.837
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	9,20%	160.601
OBRIGAÇÕES DIVERSAS ESTRANGEIRAS	23,48%	409.802
ACÇÕES	0,74%	12.953
FUNDOS INV.MOBILIÁRIO	8,94%	156.144
MERCADO MONETÁRIO	2,63%	45.906
TOTAL	100,00%	1.745.606

Risco cambial - Os activos que fazem parte deste Fundo de pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por activos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em activos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 15%.

Risco de liquidez - Os 2,63% de liquidez que constitui o Fundo garante no curto prazo alguma margem para efectuar pagamentos de benefícios. Contudo, se houver necessidades de maior montante, esta liquidez terá de ser aumentada.

Risco de crédito - Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de obrigações deste Fundo era maioritariamente constituído por dívida pública (69%) e por obrigações corporate, maioritariamente com rating de "A" e "BBB":

	S&P
Governo	68,68%
Corporate	31,32%
AAA	
AA	3,49%
A	13,88%
BBB	12,09%
BB	1,86%
B	
S/ Rating	0,00%
Total	100,00%

Risco de mercado: 8% dos activos do fundo são títulos de rendimento variável, estando mais expostos ao risco de mercado. A duração dos activos de taxa fixa é 4,28 anos.

7. Rendimentos, ganhos e perdas líquidos de investimentos

	2010		
	Ganhos	Perdas	Rendimentos
Instrumentos de capital	384,80	(3.593,20)	806,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	25.405,91	(81.043,23)	36.566,48
Títulos de dívida de Emissores Privados	28.528,52	(54.207,16)	29.646,79
Unidades de Participação em FII			
Unidades de Participação em FIM	21.612,74	(10.511,34)	2.291,48
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI			183,07
TOTAL	75.931,97	(149.354,93)	69.493,82

8. Juros a receber

	2010
Títulos de dívida pública	18.858,03
Outros títulos de dívida	13.633,77
TOTAL	32.491,80

9. Comissões suportadas pelo Fundo

a) Entidade Gestora

1. Comissão de gestão

1.1 A entidade gestora é remunerada pela gestão do Fundo através de uma comissão cobrada ao próprio Fundo.

1.2 Esta comissão é calculada e cobrada mensalmente a uma taxa de 0,65%.

1.3 O cálculo incide sobre o valor líquido do Fundo, antes da aplicação desta taxa, no último dia útil de cada mês.

2. Comissão de emissão

2.1 Aquando da subscrição de unidades de participação, a entidade gestora cobrará dos associados e/ou participantes, conforme o caso e estiver estabelecido no respectivo contrato de adesão, uma comissão que incide sobre o valor da contribuição e será de 1% (um por cento), no mínimo, e de 3% (três por cento), no máximo.

2.2 A comissão de emissão é deduzida ao valor da contribuição, obtendo-se assim a contribuição líquida.

3. Comissão de transferência

3.1 Aquando da transferência do valor das unidades de participação tituladas por um associado ou participante para outro fundo de pensões, se e nos termos em que o contrato de adesão o permitir, a entidade gestora cobrará do respectivo titular uma comissão de transferência.

3.2 Esta comissão será, no máximo, de 3% (três por cento), incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.

3.3 Esta comissão não é devida no caso previsto no número 2 do artigo 14º do presente regulamento nem de qualquer outro em que a iniciativa da proposta de transferência seja da entidade gestora.

b) Remuneração do Banco Depositário

A remuneração do banco depositário é actualmente de 0,04% sobre o valor dos activos do fundo.

Resumo das comissões:

	2010
Entidade Gestora	
Comissão de Gestão	12,331.83
Comissão de Subscrição	2,337.22
Sub-total	14,669.05
Banco Depositário	698.60
TOTAL	15,367.65

10. Contribuições

Contribuições	2009	2010		Variação
	Realizadas	Previstas	Realizadas	
Associadas	109.805,86	109.153,99	36.890,83	(72.263,16)
Participantes	36.702,97	36.916,97	33.886,64	(3.030,33)
Transferências	223.920,94	0,00	78.212,67	78.212,67
Total	370.429,77	146.070,96	148.990,14	2.919,18

A diferença entre as contribuições previstas e realizadas, deve-se à decisão das associadas do grupo Motivo, de deixar de efectuar contribuições.

11. Benefícios pagos

	2009	2010	Variação
Prémios de Seguro	0,00	91.009,71	91.009,71
Remições	22.992,38	143.837,41	120.845,03
Total	22.992,38	234.847,12	211.854,74

12. Alterações a plano de pensões

Não houve alterações a plano de pensões durante o período.

13. Transacções que envolvam o fundo e o associado ou empresas relacionadas

Nada a mencionar.

14. Activos/passivos contingentes

Não há activos /passivos contingentes.

15. Garantias

Nada a mencionar.

**FUNDO DE PENSÕES
ABERTO REFORMA MAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução geral do Fundo 2010

Receitas/Despesas

u: €

Receitas	
Contribuições	70 777
Transferências	78 213
Rendimentos e mais / menos valias	- 3 929
Despesas	
Capitais de remição	143 837
Seguros de renda	91 010
Cargas de gestão	14 669
Cargas de depósito	699
Impostos	36

2. Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2010 não houve alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões.

3. Política de investimento

a) Princípios gerais da Política de Investimento

O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de mercado, taxa de juro, de crédito e de liquidez, com o objectivo de obtenção dum retorno potencial das aplicações, a médio e a longo prazo adequado ao risco incorrido.

b) Limites de exposição a diferentes tipos de aplicações

Obrigações	70	45 – 95
Ações	15	0 – 40
Retorno Absoluto	5	0 – 10
Imobiliário	5	0 – 20
Liquidez	5	0 – 20
Total	100	-

	Limite
Activos não cotados	15%
Aplicações em moedas distintas do Euro	15%

c) Técnicas de mitigação de riscos financeiros

No que diz respeito à utilização de técnicas de mitigação de riscos financeiros, está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados, mas apenas em casos muito específicos, nomeadamente em situações de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado

d) Restrições / Aquisições vedadas

As restrições à composição do património do Fundo e as aquisições vedadas são as estabelecidas legalmente.

4. Cumprimento das regras prudenciais

Foram aplicadas as regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, evitando um inadequado risco de perda e obtendo um rendimento adequado ao risco incorrido.

5. Comparação limites de exposição com alocação central

Obrigações	70	87,68
Ações	15	9,69
Retorno Absoluto	5	0
Imobiliário	5	0
Liquidez	5	2,63
Total	100	100

6. Evolução da estrutura da carteira de investimentos

DESIGNAÇÃO	2009		2010	
	%	€	%	€
OBRIGAÇÕES DÍVIDA PÚBLICA	23,89%	442 189	40,12%	700 363
OBRIGAÇÕES DÍV. PÚBLICA ESTRANGEIRA	18,49%	342 200	14,89%	259 837
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	2,65%	49 128	9,20%	160 601
OBRIGAÇÕES DIVERSAS ESTRANGEIRAS	28,93%	535 490	23,48%	409 802
ACÇÕES	0,87%	16 162	0,74%	12 953
FUNDOS INV.MOBILIÁRIO	4,46%	82 595	8,94%	156 144
MERCADO MONETÁRIO	20,70%	442 189	2,63%	45 906
TOTAL	100,00%	1 850 795	100,00%	1 745 606

7. Rendibilidade e níveis de risco

Taxa de Rendibilidade: (1,13)%

A medida de referência relativa à rentabilidade foi a TWR (*Time Weighed Rate of Return*).

8. Benchmarks

Obrigações Taxa Fixa	-3,26%	Barclays Capital Euro-Aggregate	2,18%
Obrigações Taxa Variável + Liquidez	-	Euribor 3M	0,81%
Acções Europa	4,23%	MSCI Europe	11,38%
Acções Globais	-	MSCI World TR	-
Imobiliário	-	Índice AFIPP FII	2,34%

9. Análise dos riscos afectos aos activos financeiros

Identificação dos principais riscos de investimento:

Risco cambial - Os activos que fazem parte deste Fundo de pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por activos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em activos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 15%.

Risco de liquidez - Os 2,6% de liquidez que constitui o Fundo garante no curto prazo alguma margem para efectuar pagamentos de benefícios. Contudo, se houver necessidades de maior montante, esta liquidez terá de ser aumentada.

Risco de crédito - Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de obrigações deste Fundo era maioritariamente constituída por dívida pública (69%) e por obrigações corporate, maioritariamente com rating de "A" e "BBB":

	S&P
Governo	68,68%
Corporate	31,32%
AAA	
AA	3,49%
A	13,88%
BBB	12,09%
BB	1,86%
B	
S/ Rating	0,00%
Total	100,00%

Risco de mercado: 8% dos activos do fundo são títulos de rendimento variável, estando mais expostos ao risco de mercado. A duração dos activos de taxa fixa é 4,28 anos.

Lisboa, 12 de Abril de 2011



Teresa Paula Lan Brantuas Silva
Administradora



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do *Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais*, gerido pela *ALLIANZ - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.*, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidência um total do activo de 1.746.955 euros e um valor total do Fundo de 1.745.606 euros), a Demonstração de resultados (que inclui um resultado líquido negativo de 105.189 euros), a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que assegure, nomeadamente, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas informações.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu os seguintes procedimentos:

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEBRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt

Web: www.orasroc.pt

1/3



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras
- a verificação da concordância da informação financeira do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras; e
- a tomada de conhecimento das conclusões do relatório do Actuário Responsável.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do *Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais* em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa anteriormente, chamamos a atenção para o facto das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2010 terem sido preparadas, pela primeira vez, de acordo com os requisitos de apresentação e divulgação estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, do *Instituto de Seguros de Portugal*, a qual requer a apresentação de informação comparativa. Consequentemente, a informação financeira de 2009, apresentada de acordo com o normativo anterior foi, para efeitos de comparabilidade, reexpressa de acordo com a norma acima referida.

Lisboa, 15 de Março de 2011

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266